



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 654 , DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 95 da Lei federal nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91, em face do que consta no processo nº 1318/2002 e do Ato da Mesa Diretora nº 105/2002,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento para estudo no exterior da servidora ANGELA BEATRIZ CEZIMBRA, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Legislativo, matrícula nº 11.031-77, do quadro de pessoal efetivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 6 (seis) de março de 2003, sem prejuízo de sua remuneração.

Brasília, 23 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente